



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 28 de dezembro de 1967.

LEI Nº 803 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1967.

Abre um crédito suplementar no
Departamento Autônomo de Água*
e Esgôto.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de *
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no -*
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artº 1º - É aberto um Crédito Suplementar no
Departamento Autônomo de Água e Esgôto, no valor de NCr\$...
13.000,00 (Treze mil cruzeiros novos), para reforço da se-
guinte dotação orçamentária:

40.3.1.3.7-9.2 - Gás e Energia Elétrica...NCr\$ 13.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplemen-
tar aberto pelo artº 1º, servirá como recurso a economia de
verbas a serem verificadas no decorrer da execução financei-
ra do corrente exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data*
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria